

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME, O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Inocêncio Braga, nº 493, sala 19, Centro, Itapipoca-CE, CEP 62.500-000, telefone(88)3631.2015/ (85)3346.2178, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. DANIEL ENGELKE**, brasileiro, casado, natural de Sapiranga-RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Araújo Teixeira, nº 468, Fazendinha, Itapipoca-CE, CEP 62.650-000, portador da Carteira da CNH nº 02500805382 DETRAN-CE e CPF nº 970.121.140-53, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: Acordam em apostilar o **Contrato nº 0143/2019-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2019-SMS** tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1 que passará a ser de 0701.10.305.0072.2.305.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 /0701.10.301.0072.2.279.3.3.90.39.00.1.214.0000.00/ 0701.10.302.0072.2.302.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 para 0701.10.301.0072.2.283.33.90.39.00.1211.0000/ 0701.10.301.0072.2.283.3390.39.00.1214.0000 / 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.1211.0000/ 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.1214.0000 conforme o processo nº P076527/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, aos 21 de Junho 2019.

\_\_\_\_\_  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DANIEL ENGELKE**  
CPF sob o nº 970.121.140-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Cláudia Luyel  
CPF: 98098052048

2. [Assinatura]  
CPF: 059.809-3f3-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

\_\_\_\_\_  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

CONTRATADO: Empresa BH FARMA COMERCIO LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 330/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018-SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.30.3.073.22.91.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.3.03.0073.1289.33.90.30.1211.000 0.00 e 0701.1.0.303.0.073.1289.3.3.90.30.00.1.214.000.00, conforme o Processo nº P068128/2019. Sobral, 21 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0143/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa KOLLETTOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 143/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.1.0.30.5.007.2.2.30.5.3.3.90.39.00.1.214.0.00 0.00: 070 1.10.3.01.0072.2.279.3.3.90.39.00.1.214.000.00: 0701.10.302.00.72.2.302.3.3.90.39.00.1.214.000.00 para 0701.10.301.0.072.2.283.33.90.39.00.12 11.0000: 070 1.10.301.0072.2.283.3390.39.00.121 4.0000: 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.1211.0000 e 0701.10.302.0072.2.316.3.3.90.39.00.1.214.0000, conforme o Processo nº P076527/2019. Sobral, 21 de junho de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA- EPP (CNPJ 11.962.967.0001-70), com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Sala 05, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza- CE, CEP 60.140-160, representada pelo Sr. Leda Siqueira Bessa Façanha, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 203.777.382-04, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, CEP 60.192-060, Cidade Fortaleza - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 044/2018 -SECOMP - Contrato Administrativo nº 002/2019-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com efeito no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 002/2019-SECOMP, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, considerando (2) todos os materiais de demolição e deverá ser descartado corretamente, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, informando o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui estabelecidas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 21 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, a Licença de Operação- Regularização referente ao Aterro Sanitário, contemplando uma área construída de aproximadamente 30,76 ha, localizada entre a Sede do Município e o Distrito do Jordão. Sobral/ CE, 21 de junho de 2019. Paulo César Lopes Vasconcelos- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2019 - SEUMA** - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. MARÍLIA GOUVEIA

FERREIRA LIMA. CONTRATADO: empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, representada neste ato por KARINE DA COSTA OLIVEIRA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 108/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de aquisições de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Gás de Cozinha 13kg), para atender as necessidades da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 573,20 (quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de junho de 2019. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Karine da Costa Oliveira - Representante da KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO** - NOTIFICANTE: Agência do Meio Ambiente - AMA. DATA: 18/06/2019. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 161/2018. CONTRATADA/NOTIFICADA: R. PEREIRA LIMA - ME. ASSUNTO: Notificar a Contratada para informá-la da rescisão do Contrato Administrativo nº 080/2018. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 161/2018, firmando o Contrato Administrativo nº 080/2018-AMA; CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui serviços importantes para a população sobralense, uma vez que trata da locação de caminhão-tanque (pipa) para a uso de irrigação dos parques, praças e jardins da sede e dos distritos, durante o período de estiagem/seca, cujo preço global estipulado foi de R\$ 323.278,64 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); CONSIDERANDO, ainda, que, por razões alheias às vontades deste Órgão, a empresa, mesmo Notificada, deixou de cumprir cláusulas contratuais relativas às suas obrigações; CONSIDERANDO, ainda, as tentativas sem sucesso de notificação, via webmail, telefone e por publicação no diário oficial do município; CONSIDERANDO, finalmente, que essa empresa Notificada violou os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros, sendo caso claro de aplicação da Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo então firmado; A AGÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - AMA, por meio de seu Superintendente e pelo Gestor do Contrato em tela, no uso das suas atribuições, utilizando-se do presente TERMO DE NOTIFICAÇÃO, vêm por meio deste, NOTIFICÁ-LA acerca da rescisão do Contrato Administrativo nº 080/2018, oferecendo, por mera liberalidade, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente manifestação, única e exclusivamente, sobre: (1) a aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; (2) declaração de inidoneidade e impedimento de contratar e licitar com esta Administração Pública; e, sendo o caso, (3) perda integral da garantia de execução do objeto licitado. Sobral, 18 de junho de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P069869/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - STDE.** OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de show musical da banda Forró Real para a atividade 54ª EXPONORTE - Exposição Agropecuária da Zona Norte, a ser realizada do dia 26/06/2019 a 06/07/2019, neste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.22.661.05 5.1.317.33903900.10.01.000 000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 inciso III e Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.433.879/0001-70. Sobral/CE, 21 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.06.2-19/PE

A Prefeitura de Santana do Cariri - CE, por intermédio da Pregoeira, torna pública que às 09:00h do dia 09/07/2019, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 06.06.2-19/PE, tipo Menor Preço, para aquisição de bens permanentes e material de consumo, conforme detalhamento no termo de referência para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Cariri - CE, conforme detalhes constantes no Anexo I. Termo de Referência. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 25/06/2019. Abertura das Propostas: 09/07/2019 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou municipios.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri - CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Santana do Cariri - CE, 19 de junho de 2019
SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.06.1-19/SRP

A Prefeitura de Santana do Cariri - CE, por intermédio da Pregoeira, torna pública que às 09:00h de 08/07/2019, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12.06.1-19/SRP, tipo Menor Preço, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 25/06/2019. Abertura das Propostas: 08/07/2019 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou municipios.tce.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Santana do Cariri - CE, 19 de junho de 2019
SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0380/2019 - SME. Extrato do Contrato Nº 0380/2019 - SME, Processo Nº P062044-2019. CONTRATANTE: Município de Sobral-CE, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa FORTYS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.585.979/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços Nº 013/2019 - SMS - CPU e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de Empresa Especializada para Executar a Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, Padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral-CE. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 1.661.932,59 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com a solicitação e acordo com as partes. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Os serviços objeto deste contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo contratante para esse fim, na pessoa do Sr. Antônio Gilberto Gomes de Aguiar, Gerente da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME, e fiscalizados por engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF). DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônio Ananias Ricardo Filho - Contratada Dayana Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 144/2018 - SMS. Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 144/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONTRATADA: OPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, iniciando em 20/06/2019 e findando em 19/06/2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Antonio Disraeli Azevedo Poite, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 18 de junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 5/2019-SEUMA

Data de Abertura: 29/07/2019, às 09h. OBJETO: Licitação do Tipo Menor Preço para execução de obra de Sistema de Esgoto Sanitário do Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 005/2019-SEUMA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Vinoto de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 24 de junho de 2019.
KARLEINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 330/2018-SMS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº 330/2018-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Empresa BH FARMA COMERCIO LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 330/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 102/2018-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Setima, Item 7.1, que passará a ser de R\$ 10.303.073.2291.33.90.30.00.01.01.09 para R\$ 10.303.073.1289.33.90.30.00.1214.00.00 conforme o Processo Nº P068128/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Gibson de Sousa Rocha, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0143/2019-SMS. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0143/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Empresa KOLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 0143/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 011/2019-SMS, tendo em vista a Alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Setima, Item 7.1, que passará a ser de R\$ 10.305.0072.2.305.3.3.90.39.00.1.214.0000.00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:
http://www.mgob.trabalho.gov.br/portal/portal/05302019052500164

Table with 2 columns: Lot numbers and status. Lot numbers include /0701.10.301.0072.2.279.3.3.90.39.00.1.214.0000.00/ and 0701.10.302.0072.2.302.3.3.90.39.00.1.214.0000.00. Status includes 'para' and '/'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.003/2019-PP SRP

O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna pública que às 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2019, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 05.003/2019-PP SRP, tipo menor preço, para aquisição de fardamento escolar e administrativo destinado a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Trairi/CE, 24 de Junho de 2019
KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2019-PP SRP

O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Infraestrutura por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna pública que às 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2019, fará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08.002/2019-PP SRP, tipo menor preço, para contratação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Trairi/CE, 24 de Junho de 2019
KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2506.02/2019

O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 09 de julho de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2506.02/2019, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos odontológicos, objeto do Termo de Compromissão Nº 231355171226133086 para atender necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro.

Tururu-CE, 24 de Junho de 2019.
JORGE LUIZ DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0042204.2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 0042204.2019-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS E BANDAS ARTÍSTICAS DESTINADOS AOS DIVERSOS EVENTOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas Habilitadas: FERDEBZ PRODUÇÕES CONSULTORIA E PROJÉTOS LTDA ME (03.351.481/0001-78); CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME (27.513.714/0001-50); JOSE ABIDENAGO NOBRE (08.508.378/0001-02); GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI ME (00.430.571/0001-66); J.F. DE ALMEIDA PRODUÇÕES EIRELI ME (27.932.950/0001-00); HORLAN BRITO BERTOLDO ME (04.011.796/0001-39); DONATO FONTENELE & CIA LTDA ME (13.148.049/0001-38); JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI (18.866.411/0001-20); EDINARDO B ILDEFONSO ME (07.357.047/0001-56). Empresas inabilitadas: FLAVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME (07.410.329/00001-70); WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME (11.675.541/0001-36); R & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME (14.765.475/0001-83); N. LANDY BOTO PORTELA ME (23.347.561/0001-57); FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 (29.548.829/0001-87); FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664338 (28.487.732/0001-77); MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385 (30.029.176/0001-37); FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391 (30.192.023/0001-06); FRANCISCO TOMAS RIOS (20.676.617/0001-39); F AIRTON VICTOR ME (97.553.390/0001-69); DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (26.699.727/0001-00); JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (07.188.838/0001-08); WONICLEY ALVES FERREIRA ME (17.338.570/0001-99). Em conformidade com o disposto no artigo 109, Inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope "Proposta de Preços" das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08H00MIN do dia 03 DE JULHO DE 2019.

ALAINE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

